



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI CM 056/2017

Dá o nome de “Francisco Miguel de Jesus”, na rua “sem nome” que passa do lado esquerdo da Igreja e frente ao salão comunitário na Comunidade Rural do Choro e dá outras providências.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada “Francisco Miguel de Jesus” a rua “Sem Nome”, que passa ao lado esquerdo da igreja e frente ao salão comunitário na Comunidade do Choro, no município de Divinópolis.

Art. 3º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, TELEMAR e Cartório de Registros de Imóveis.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 12 de Abril de 2017

Vereador Sargento Elton
Líder do PEN



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

O Sr. Francisco Miguel de Jesus, nascido aos 21 de fevereiro do ano de 1945, na cidade de Belo Horizonte, chegou na Comunidade do Choro, com 16 (dezesesseis) anos de idade, onde casou-se com Maria da Glória Jesus, com quem teve 05 (cinco) filhos, José Marcos, José Antonio, Vera, Vanda e Vanilda. Organizou e montou um campo e um time de futebol, sendo presidente por vários anos, zelando do local e cuidando das crianças e jovens a ele confiados. Foi presidente do Conselho da Comunidade do Choro, sempre disposto a auxiliar a qualquer pessoa da comunidade, que precisasse de ajuda. Pessoa sincera, honesta e muito querido pela comunidade, que entrou em luto no dia 21 Abril de 1997, quando faleceu prematuramente aos 52 (cinquenta e dois) anos de idade.

Divinópolis, 12 de Abril de 2017

Vereador Sargento Elton
Líder do PEN